



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER EXECUTIVO
CHEFIA DE GABINETE



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº 48/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 06 de abril de 2026.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências, e na oportunidade, encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 48/GAB.PREF/26**, que **solicitar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026, com a finalidade de atender a despesas específicas, Construção de Quadra Poliesportiva no município de Guajará-Mirim/RO, conforme Proposta nº 044432/2025 do Ministério do Esporte**, para a necessária apreciação desta Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionado.

Este projeto tem como finalidade a adequação do orçamento do município, de modo a permitir a realização de despesas com a Construção de Quadra Poliesportiva, no Município de Guajará-Mirim/RO, Com a proposta, buscamos promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, resultando na consecução dos interesses do Ministério do Esporte em ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.

Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte. **Informamos que os recursos referentes à licitação somente poderão ser liberados após a aceitação do processo licitatório e a formalização da contratação, conforme previsto na legislação aplicável.**

O Presente Projeto de Lei é uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Orçamentária Anual para que a administração possa cumprir às obrigações de despesas referentes ao recebimento da **Proposta nº 044432/2025 do Ministério do Esporte**.

Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET**.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada a apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 07/04/2026 às 09:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **839634** e o código verificador **197BD867**.

Referência: [Processo nº 1-1026/2026](#).

Docto ID: 839634 v1